



PORTARIA Nº 292/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora pública municipal ANDRÉA MARIA SILVA DOS SANTOS LIRA portadora do CPF nº 836.450.474-68, contados a partir de 01/03/2021.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira Prefeito